

CONCURSO PÚBLICO PARA DELEGADO DE POLÍCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – EDITAL
001/2019

COMUNICADO Nº 01/2019

O Instituto Acesso, comunica que solicitou à Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, através de sua Comissão Organizadora do Concurso Público, a suspensão da 5a Etapa – Fase “Comprovação do Cumprimento do Tempo Mínimo de Prática Forense ou em Atividade Policial”, em razão da Súmula 266 do STJ (o diploma ou habilitação legal para o exercício do cargo deve ser exigido na posse e não na inscrição para o concurso público).

Estamos aguardando a retificação do edital.

Rio de Janeiro, 27/03/2019

Instituto Acesso